



---

DECLARAÇÃO  
DE REGULARIDADE DAS  
DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS  
2022

Nos termos do art.3º, inciso IV, letra “d”, da Resolução nº 1.134/2020 e do art. 15 da Resolução nº 963/2012, ambas do Tribunal de Contas do Estado, combinadas com o art. 13 da lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, DECLARO que todas os agentes públicos atuantes no Poder Legislativo estão em dia com as declarações de bens e rendas de que tratam as legislações referidas, sendo que estão arquivadas e a disposição dos interessados no setor de pessoal.

General Câmara, 27 de março de 2023

---

Matheus Holz da Silveira  
Presidente da Câmara Municipal

---

Responsável pela Unidade de Pessoal